



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 15/74.

Aprova plano de loteamento e arruamento denominado
"Jardim dos Sindicatos"

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caragu
tatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de loteamento/
e arruamento denominado "JARDIM DOS SINDICATOS", localizado no
Bairro do Pôrto Novo, deste Município, de propriedade da Fazenda
do Estado de São Paulo, conforme processo nº2.121/73, cujas /
plantas e memorial descritivo foram aprovados pela Engenharia /
desta Prefeitura e ficam fazendo parte integrante deste Decreto,
com as divisas e confrontações constante em a mesma planta.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data /
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-/
rio.

Caraguatatuba, 17 de maio de 1974.

T.C. Nogueira
TEREZA CURY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comu-
nicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, em
17 de maio de 1974.

Benedito Pinto de Faria
BENEDITO PINTO DE FARIA
Chefe da D.E.A.C.-Substº